



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

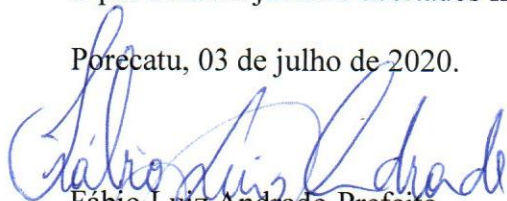
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 91/2019 modalidade Pregão Presencial nº 48/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ Nº 26.740.375/0001-81, sediada à Avenida Munhoz da Rocha, 1699, sala 02, Centro, no município de Mandaguçu/PR, CEP 87160-000, através de seu representante legal Agnaldo Carvalho Guimarães, RG nº 4.184.198-2 SSP/PR, CPF nº 604.540.919-15 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte mediante as seguintes condições:


Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 03 de julho de 2020.

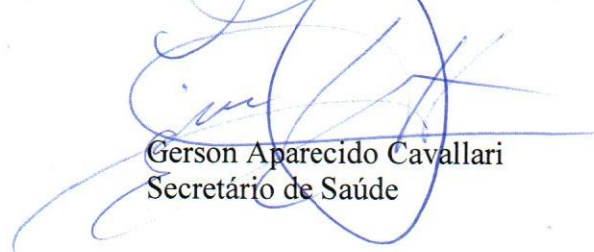
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de julho de 2020.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde
Ltda - CONTRATADA


Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde